



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2023.**

Em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 1ª sessão extraordinária para apreciação da prestação de contas anual a ser enviada ao Tribunal de Contas da União, na forma de "**Relatório de Gestão - 2022**", em atendimento à legislação vigente. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que o Ministério Público da União (MPU) figura como uma única Unidade Prestadora de Contas (UPC), devendo apresentar relatório consolidando as informações dos quatro ramos e da ESMPU. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foi encaminhada a minuta do documento "Relatório de Gestão - ESMPU 2022" (ID SEI nº 0394619). Esclareceu-se que após validação, o "Relatório de Gestão - 2022" seria encaminhado ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, em atendimento ao art. 5º, inciso III, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que aprovaram explicitamente o material apresentado, além do Diretor-Geral da ESMPU, Alcides Martins, os Conselheiros Guilherme Zanina Schelb (MPF), Ailton José da Silva (MPM), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e a Conselheira Déborah da Silva Félix (MPT). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação do relatório, declarou o Diretor-Geral que o Gabinete da Diretoria-Geral está **AUTORIZADO** a encaminhar o "Relatório de Gestão - 2022" à Procuradoria-Geral da República, para consolidação dos dados informados pela ESMPU com as informações fornecidas pelos outros 4 ramos do MPU. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 02/02/2023, às 14:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 02/02/2023, às 14:52 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0394864** e o código CRC **564FF841**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000205/2023-22

ID SEI nº: 0394864